



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 75/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2040/2026

TIPO: Menor Preço por Item

O MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRETOS-SP, inscrito no CNPJ sob o nº 44.780.609/0001-04, torna público aos interessados que realizará Dispensa Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações pertinentes.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Dispensa Eletrônica é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais elétricos, compreendendo Plafons, destinados reposição e manutenção das instalações elétricas da Unidade de Saúde (Centro de reabilitação, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência .

1.2. Será realizada análise de marcas, caso necessário será solicitada Laudo dos produtos, Catálogo, amostra dos produtos. Haverá diligencia de documentação e qualidade dos produtos.

1.3. A ordem sequencial dos itens a ser obedecida nas propostas é a ordem a sequencial do portal BLL.

1.4. Licitação preferencial para ME e EPP, menor lance, haverá disputa eletrônica.

Informações adicionais encontram-se no Termo de Referência, documentação para habilitação pós disputa, com exceção das exigidas no cadastro da proposta constante no portal ABA documentos do portal BLL.

2. DA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

2.1. Poderão participar deste certame os interessados que estiverem cadastrados na plataforma BLL (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil)

2.2. A participação no sistema eletrônico implica a plena aceitação das condições estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Compras

2.3. **Licitação preferencial** Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme legislação vigente e análise de viabilidade.

3. DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E LANCES

3.1. **Início do envio de propostas:** 10/06/2026 às 09:30 horas

3.2. **Fim do envio de propostas / Início da fase de lances:** 16/06/2026 às 08:30 horas

3.3 – **Início de Disputa:** 16/06/2026 às 08:31 horas com **prazo de 1 hora** após abertura.

3.4. **Local:** PORTAL BLL (<https://bll.org.br>)

3.5. Os licitantes deverão ofertar lances sucessivos, em valor inferior ao menor preço registrado no sistema, observada a redução mínima.

4. DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. O critério de julgamento adotado será o de **Menor Preço** unitário desde que atenda às especificações solicitadas no Termo de Referência.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Para fins de habilitação, o licitante provisoriamente vencedor deverá apresentar os seguintes documentos, quando exigidos no sistema:

- a) Prova de regularidade fiscal (Receita Federal, Estadual, Municipal e INSS);
- b) Prova de regularidade perante o FGTS;
- c) Comprovante de regularidade com a Justiça do Trabalho;
- d) Outros documentos, se fizer necessário.

6. DOS ANEXOS

Integram este Aviso os seguintes documentos:

. **Anexo I** – Termo de Referência (Especificações Técnicas, Quantitativos e Justificativas).



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Compras

- . **Anexo II** – Listagem de Documentos necessários para habilitação.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Cópia integral deste Aviso e seus anexos encontra-se disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (**Portal PNCP**) e no sítio eletrônico **portal BLL** (<https://bll.org.br>).

7.2. Informações adicionais podem ser obtidas junto ao Setor de Compras, pelo e-mail suzeli.compraspm@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 16:00 horas, ou pelo telefone 17-99111.9422 (whatapp).

Barretos-SP, 10 de junho de 2026.

SUZELI ALVES DE ALMEIDA AUGUSTO
Agente de Contratação

ODAIR DE MOURA E SILVA
Prefeito Municipal

ANGELO ROBERTO GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Compras

Anexo I



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte OS
Ficha 845

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 79/2026

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais elétricos, compreendendo Plafons, destinados reposição e manutenção das instalações elétricas da Unidade de Saúde (Centro de reabilitação), conforme especificações descritas neste documento.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos materiais elétricos se faz necessária para garantir o pleno funcionamento e iluminação interna do Centro de reabilitação, assegurando melhores condições de trabalho aos profissionais e segurança e conforto aos usuários dos serviços.

3. MATERIAL

TIPO	MATERIAL	QUANTIDADE
Unidade	PLAFON EMBUTIR 48 W 6.500 K	40 unidades

4. QUALIDADE DO PRODUTO

A aquisição requer que a empresa esteja devidamente registrada e licenciada nos órgãos competentes do País para a venda do material.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será considerada a melhor proposta econômica.
A proposta vencedora será aquela que oferecer o melhor equilíbrio entre preço, qualidade, prazo de entrega e conformidade com as especificações técnicas.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Compras



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição de luminárias tipo plafon para substituição de unidades danificadas, obsoletas ou insuficientes, bem como para adequação da iluminação nos ambientes das unidades de saúde.

Os plafons serão utilizados em áreas internas como consultórios, salas de atendimento, corredores, recepções, banheiros e demais dependências, proporcionando iluminação uniforme, eficiente e adequada às atividades desenvolvidas.

7. REQUISITOS PARA EXECUÇÃO

A empresa fornecedora dos materiais elétricos deve estar em conformidade com seu licenciamento, além de cumprir todas as normas vigentes no país.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo dos materiais e apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, no prazo máximo de 30(trinta) dias.

9. PRAZO E LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A compra dos materiais elétricos deve seguir todos os processos legais e normativos e entregas na Secretaria de Saúde, endereço: Avenida Ibirapuera nº 177, - Barretos SP, das 8 as 16 horas .

gov.br Documento assinado digitalmente
ROBERTA CRISTINA SOARES
Data: 13/05/2026 12:07:43-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Roberta Cristina Soares
Gerente de Serviços de Saúde

Barretos, 08 de Maio de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANGELO ROBERTO GONCALVES
Data: 13/05/2026 12:50:46-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Angelo Roberto Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde do Município de Barretos



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Compras

Anexo II

Licitação 301

Documento	Obrigatório
<input type="checkbox"/> Cadastro de CNPJ	
<input type="checkbox"/> Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS	
<input type="checkbox"/> Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP	
<input type="checkbox"/> Catálogo do Produto Anexado pelo Participante	
<input type="checkbox"/> Catálogo/folder/manual dos Itens	
<input type="checkbox"/> Cédula de identidade e CPF dos sócios	
<input type="checkbox"/> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais	
<input type="checkbox"/> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual	
<input type="checkbox"/> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal	
<input type="checkbox"/> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	
<input type="checkbox"/> Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)	
<input type="checkbox"/> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	
<input type="checkbox"/> Certidão Negativa de Falência ou Concordata	
<input type="checkbox"/> Certidão Simplificada da Junta Comercial	
<input type="checkbox"/> Comprovação de enquadramento em ME/EPP	
<input type="checkbox"/> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação	
<input type="checkbox"/> Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP	
<input type="checkbox"/> Declaração de Identificação Pessoal	
<input type="checkbox"/> Declaração de Idoneidade	
<input type="checkbox"/> Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes	
<input type="checkbox"/> Declaração de inexistência de parentes	
<input type="checkbox"/> Declaração de não utilização de mão de obra infantil	
<input type="checkbox"/> Declaração de responsabilidade	
<input type="checkbox"/> Outros documentos	
<input type="checkbox"/> Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ	
<input type="checkbox"/> Prova de Inscrição Estadual	
<input type="checkbox"/> Prova de Inscrição Municipal	